



**ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Aos 06 dia(s) do mês de março do ano de 2026, às 10:00 horas, no Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Engenharia de Materiais do(a) acadêmico(a) **Roberto Carlos Paulucci Nallin**, regularmente matriculado(a) sob número 14106453, intitulado “Engenheiro de Materiais”.

A Banca Examinadora, composta por:

Clarissa Stefani Teixeira (Orientador e presidente),

Bruna Fernanda Silva (membro),

Eduardo Mazzuco (membro),

deliberou e decidiu, pela

Aprovação;

Aprovação condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

Reprovação

do trabalho com nota final ( 9,5 ).

Alterações solicitadas: 1) Alinhar os objetivos e a problemática 2) Reforçar o embasamento teórico e metodológico 3) Ajustes nas referências

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1.  declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)

2.  previsão de publicação em livro ou periódico

3.  manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

---

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora.

Clarissa Stefani Teixeira  
(Orientador)

Bruna Fernanda Silva  
(membro)

Eduardo Mazzuco  
(membro)

Roberto Carlos Paulucci Nallin  
(acadêmico)

Florianópolis, 06 de março de 2026.